



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2011

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 14 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, do senhor presidente do SEMAE; Liliane Almeida Silva – n.º funcional 1826-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência da primeira; reuniu-se para sessão de abertura dos envelopes “documentação” da tomada de preços n.º 02/2011, processo n.º 81/2011, referente à **execução de obras para construção de rede de distribuição de água tratada para abastecimento dos Conjuntos Habitacionais Piracicaba I, II e III, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato**. Entregaram tempestivamente os envelopes “documentação e proposta” as empresas: **1) Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda., 2) Engecomse Materiais e Construções Ltda., 3) Replan Saneamento e Obras Ltda. e 4) D.R.R. Construções e Comércio Ltda.** Estavam presentes os representantes das empresas Amaralina Construções e Empreendimentos e Construções Ltda., senhor Luiz Antonio Ferreira, portador do RG. sob n.º 10.194.806 - SSP/SP e Replan Saneamento e Obras Ltda., senhor Fábio Alexandre Acarine Mouro, portador do RG 25.134.600-6 – SSP/SP. A senhora Presidente determinou que os licitantes rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope “documentos”. Os documentos foram entregues aos representantes para que pudessem examiná-los. Aberta a palavra novamente, não houve manifestação. Visando a celeridade processual, os documentos foram analisados pela Comissão na presente sessão. Após a análise dos documentos, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão delibera por habilitar as empresas supracitadas, tendo em vista que todos os requisitos para habilitação foram atendidos. A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Os representantes das empresas presentes na sessão declararam a desistência de interposição de recurso. Os envelopes n.º 02 “propostas” devidamente lacrados e rubricados, ficarão em poder da Comissão de Licitações, aguardando sua oportuna abertura. Nada havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Alessandro Arino Ghiselli, membro da comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
“DOCUMENTAÇÃO” APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS
N.º 02/2011

Licitantes:

REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.:

Fábio Alexandre Acarine Mouro

AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.:

Luiz Antonio Ferreira

COMISSÃO:

ALESSANDRO ARINO GHISELLI
MEMBRO DA COMISSÃO

PEDRO ALBERTO CAES
MEMBRO DA COMISSÃO

LILIANE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO